

# 3º Programa de Saúde 2014-2020

# 3º Programa de Saúde



1. Enquadramento estratégico
2. Apresentação
3. Objetivos gerais
4. Prioridades temáticas
5. Ações
6. Beneficiários
7. Tipos de subvenção
8. Regras de financiamento
9. Critérios de elegibilidade
10. Novidades do Programa

# 3º Programa de Saúde



## Enquadramento estratégico

### Desafios da Europa:

1. Demográfico: Uma Europa envelhecida, ameaçando a sustentabilidade dos sistemas de saúde;
2. Económico: Fraca recuperação económica, limitando a disponibilidade de recursos para investir na prestação de cuidados de saúde;
3. Social: Aumento das desigualdades em saúde entre e dentro dos Estados e aumento da prevalência de doenças crónicas.

# 3º Programa de Saúde



## Enquadramento estratégico

*Together for health 2008-2013*

Europa 2020

Pacote de investimento social 2013  
*Investing in health*

3º Programa de Saúde 2014-2020  
*Health for Growth*

# 3º Programa de Saúde



## Enquadramento estratégico

### Europa 2020

Áreas prioritárias	Objetivos estratégicos	Iniciativas emblemáticas
<p><u>Crescimento inteligente</u> Desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação</p> <p><u>Crescimento sustentável</u> Promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva</p> <p><u>Crescimento inclusivo</u> Fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial</p>	<p><u>Emprego</u> Empregar 75 % da população dos 20-64 anos</p> <p><u>Investigação e desenvolvimento</u> Investir 3 % do PIB da UE em I&amp;D</p> <p><u>Energia e alterações climáticas</u> Cumprir os objetivos em matéria de clima/energia «20/20/20»</p> <p><u>Educação</u> Diminuir a taxa de abandono escolar precoce (&lt;10 %) e no min. 40 % da geração jovem dispor de um diploma de ensino superior</p> <p><u>Combate à pobreza</u> Retirar 20 milhões de pessoas do risco de cair em pobreza e em exclusão social</p>	<p><u>Crescimento inteligente</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inovação: «Uma União da inovação»</li><li>• Educação: «Juventude em movimento»</li><li>• Sociedade digital: «Agenda digital para a Europa»</li></ul> <p><u>Crescimento sustentável</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Clima, energia e mobilidade: «Uma Europa eficiente em termos de recursos»</li><li>• Competitividade: «Uma política industrial para a era da globalização»</li></ul> <p><u>Crescimento inclusivo</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Emprego e qualificações: «Agenda para novas qualificações e novos empregos»</li><li>• Luta contra a pobreza: «Plataforma europeia contra a pobreza»</li></ul>

# 3º Programa de Saúde



## Apresentação

As políticas comunitárias são implementadas através de vários programas dedicados a áreas específicas e geridos por diversos organismos.

- Gestão partilhada Comissão/Estado-membro: 5 Fundos europeus estruturais e de investimento (FEDER, FSE, FC, FEADER, FEMP) - Programas Operacionais e Regionais (Portugal 2020);
- Gestão direta pela Comissão: Programa de Saúde (*Health for Growth*), Investigação (Horizonte 2020), Educação (Erasmus+), Ambiente (Life), etc



# 3º Programa de Saúde



## Apresentação

- Limite temporal: 1/1/2014 – 31/12/2020
- Valor total: 449 394 000 Euros
- Execução: Agência Executiva para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (*Consumers, Health, Agriculture and Food Executive Agency - CHAFEA*)
- Assistência: Comité e Pontos focais nacionais
- Relatório de avaliação intercalar: 30/6/2017



# 3º Programa de Saúde



## Objetivos gerais

1. Complementar, apoiar e gerar valor acrescentado no que se refere às políticas dos Estados-membros destinadas a melhorar a saúde dos cidadãos da União;
2. Reduzir as desigualdades nesse domínio através da promoção da saúde, do incentivo à inovação no mesmo domínio, do reforço da sustentabilidade dos sistemas de saúde e da proteção dos cidadãos da União contra ameaças sanitárias transfronteiriças graves.

# 3º Programa de Saúde



## Objetivos gerais

O valor acrescentado da União complementa o valor criado individualmente por uma ação do Programa desenvolvida pelo Estado-membro. De que forma?

<b>Valor acrescentado da União</b>	1. Aplicar legislação comunitária
2. Criar economias de escala	3. Promover boas práticas
4. Facilitar o processo de decisão	5. Incidir nas ameaças sanitárias transfronteiriças
6. Promover a liberdade de circulação de pessoas	7. Criar ligações em rede

# 3º Programa de Saúde



## Prioridades temáticas

1. Promover a saúde, prevenir as doenças e incentivar a criação de ambientes propícios a estilos de vida saudáveis, tendo em conta o princípio da integração da saúde em todas as políticas (6 ações);
2. Proteger os cidadãos da União de ameaças sanitárias transfronteiriças graves (4 ações);
3. Contribuir para sistemas de saúde inovadores, eficientes e sustentáveis (7 ações);
4. Facilitar o acesso dos cidadãos da União a cuidados de saúde de melhor qualidade e mais seguros (6 ações).

# 3º Programa de Saúde



Prioridade 1	Ações do 3º Programa de Saúde (sumário)
Promover a saúde, prevenir as doenças e criar ambientes promotores de estilos de vida saudáveis	1.1. Intercâmbio de boas práticas referente aos 4 fatores de risco (tabaco, álcool, nutrição e atividade física)
	1.2. Complementar ações dos Estados-membros no combate à droga, incluindo informação e prevenção
	1.3. Boas práticas no combate às doenças transmissíveis (HIV/SIDA, TB e hepatites)
	1.4. Ligação em rede na UE na resposta às doenças crónicas, incluindo cancro, doenças neurodegenerativas e doenças relacionadas com o envelhecimento
	1.5. Aplicação da legislação comunitária referente ao tabaco
	1.6. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e de conhecimento

# 3º Programa de Saúde



Prioridade 2	Ações do 3º Programa de Saúde (sumário)
Proteger contras ameaças sanitárias trans- fronteiriças graves	2.1. Melhorar a avaliação dos riscos através do conhecimento científico
	2.2. Reforçar a resposta contra as ameaças de saúde pública, incluindo através da cooperação transfronteiriça
	2.3. Implementação da legislação comunitária referente às doenças transmissíveis e outras ameaças de saúde pública, incluindo aquelas causadas por incidentes biológicos, químicos, ambientais e climáticos
	2.4. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e de conhecimento

# 3º Programa de Saúde



Prioridade 3	Ações do 3º Programa de Saúde (sumário)
Contribuir para sistemas de saúde inovadores, eficientes e sustentáveis	3.1. Avaliação das tecnologias da saúde; resultados 7º PQ/Horizonte 2020
	3.2. Inovação na saúde e eSaúde ( <i>eHealth</i> )
	3.3. Planeamento eficaz dos recursos humanos
	3.4. Partilha de boas práticas na reforma dos sistemas de saúde
	3.5. Implementação das ações da Parceria para um Envelhecimento Ativo e Saudável
	3.6. Implementação da legislação comunitária na área dos dispositivos médicos, medicamentos e cuidados de saúde transfronteiriços
	3.7. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e de conhecimento

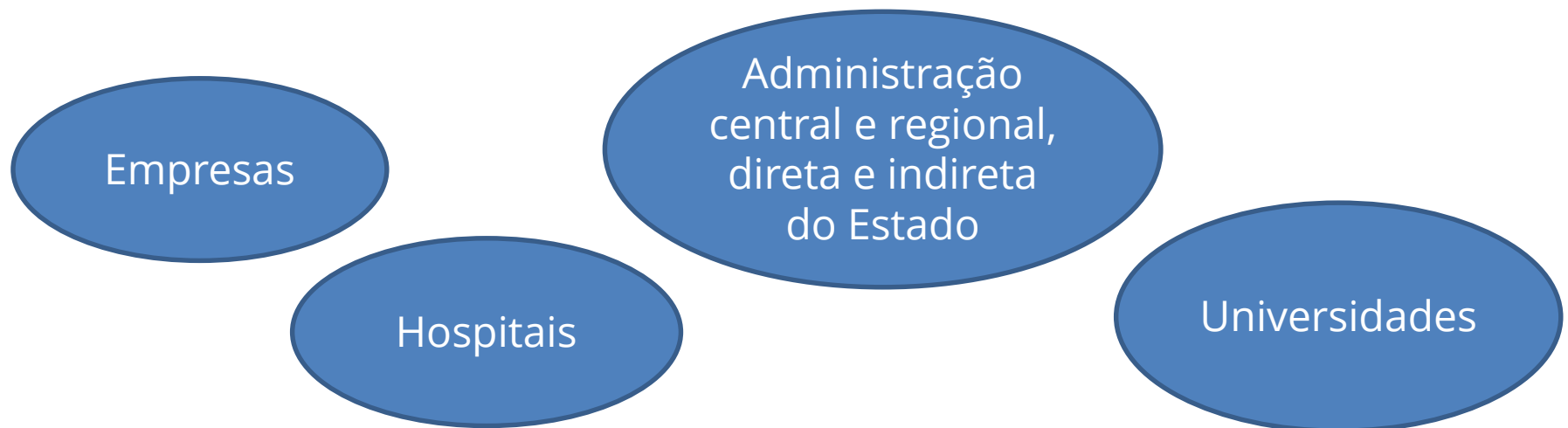
# 3º Programa de Saúde



Prioridade 4	Ações do 3º Programa de Saúde (sumário)
Facilitar o acesso a cuidados de saúde mais seguros e de melhor qualidade	4.1. Criação de um sistema de redes europeias de referência em cuidados de saúde altamente especializados
	4.2. Criação de redes de referência, bases de dados e registos de informação para as doenças raras
	4.3. Reforço da colaboração quanto à segurança dos doentes e qualidade dos cuidados de saúde
	4.4. Medidas de prevenção contra a resistência aos antimicrobianos e controlo das infeções hospitalares
	4.5. Aplicação da legislação comunitária referente a tecidos, células, sangue, órgãos, dispositivos médicos, medicamentos e direitos dos doentes na prestação de cuidados de saúde transfronteiriços
	4.6. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e conhecimentos

## Beneficiários

1. Organizações legalmente constituídas, autoridades públicas, organismos do setor público, em especial institutos de investigação e estabelecimentos de saúde, universidades e estabelecimentos de ensino superior.





## Beneficiários

### 2. Organismos não estatais

ONGs, organizações de doentes e redes especializadas

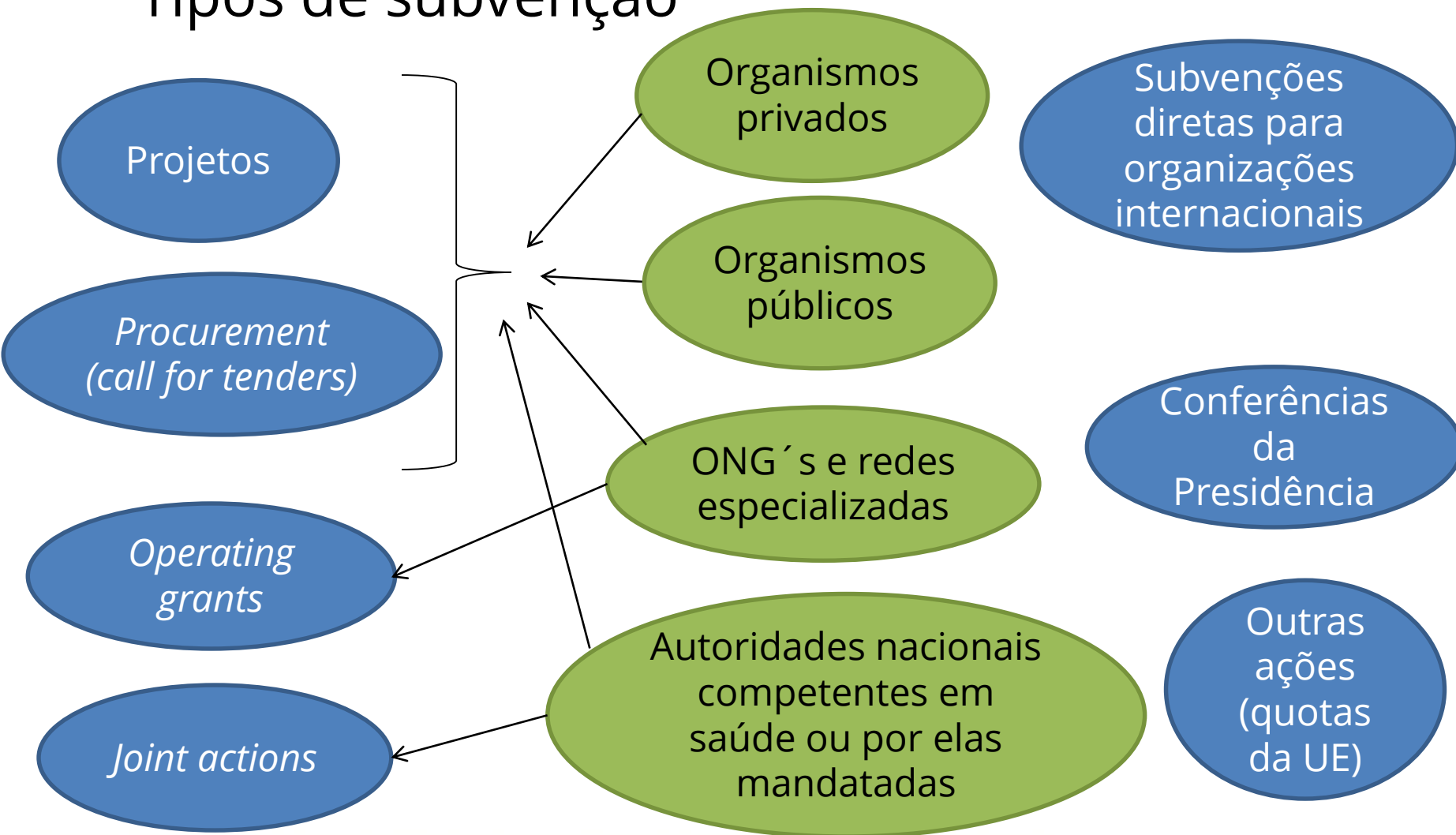
Regras de participação:

- Sem fins lucrativos e independentes de quaisquer interesses que possam suscitar conflito;
- Atividade no domínio da saúde pública;
- Ter papel efetivo nos processos de diálogo civil a nível da UE;
- Visar, pelo menos, um dos objetivos específicos do Programa;
- Desenvolver a sua atividade ao nível da União e em, pelo menos, metade dos Estados-Membros;
- Possuir uma cobertura geográfica equilibrada da União.

# 3º Programa de Saúde



## Tipos de subvenção



# 3º Programa de Saúde



## Regras de financiamento

- $<$  ou  $=$  60% dos custos elegíveis para uma ação relativa a um dos objetivos do programa ou funcionamento de uma ONG;
- Projetos, *operating grants* e *joint actions* - Quando considerados de utilidade excepcional o financiamento pode ir até a 80% dos custos elegíveis. Este critério é aplicado no caso dos Estados cujo rendimento nacional bruto por habitante é inferior a 90% da média da UE;
- *Procurement* - financiamento a 100%.

# 3º Programa de Saúde



## Regras de financiamento

- Cofinanciamento: Os candidatos têm de assegurar os seus próprios recursos financeiros. O cofinanciamento pela CHAFEA é de 60% ou 80% dos custos elegíveis;
- Lucro: As subvenções não podem ter o efeito ou propósito de produzir lucro para os candidatos (exceção do *procurement*);
- O cofinanciamento destina-se aos custos elegíveis incorridos após a data de início estipulada no acordo de subvenção;
- Não acumulação de subvenções na mesma ação.

# 3º Programa de Saúde



## Critérios de elegibilidade

- As ações têm de contribuir para, no mínimo, 1 dos 4 objetivos do Programa de Saúde;
- As candidaturas têm de responder às prioridades identificadas no Programa de Trabalho anual;
- O candidato tem de estar legalmente estabelecido num dos 28 Estados membros da UE ou ser um país EFTA parte da EEA (Área Económica Europeia);
- As subvenções destinam-se apenas a pessoas coletivas e não a indivíduos.



- Submissão eletrónica de candidaturas

Criação de conta ECAS (*European Commission Authentication Service*) no site da Comissão;



- Projetos
  - Envolver, no mínimo, parceiros de entidades legais diferentes de 3 países;
  - Inovadores e com duração máxima de 3 anos;
  - Para usufruir do critério de “utilidade excepcional”, 60% do orçamento total deverá financiar RH.

# 3º Programa de Saúde



2018 (aprovado 21/12/2017)

- *Projetos*
  - Cerca de 20 850 000€;
  - Implementação boas práticas na área da promoção e prevenção da saúde, redução de desigualdades e alargamento de cuidados integrados;
  - Ferramenta de troca de informação em matéria de preços de medicamentos – cooperação voluntária entre os EM;
  - ORPHA CODES
  - Redes europeias de referência (critérios)





- *Joint Actions*
  - Apenas autoridades competentes nas várias dimensões da saúde pública;
  - Nomeação pelos Estados Membros;
  - Trabalho conjunto.

# 3º Programa de Saúde



2018

- *Joint Action*
  - 7 900 000€
  - Preparação contra ameaças sanitárias transfronteiriças e apoio na implementação do Regulamento Sanitário Internacional



- *Operating grants*
  - Candidaturas de organizações individuais a operar na área de saúde pública;
  - Intervir nos processos de participação civil (ONGs);
  - Desenvolver, no mínimo, 1 dos objetivos do Programa.

# 3º Programa de Saúde



2018

- *Operating grants*
  - 5 000 000€
  - Áreas prioritárias de prevenção e determinantes da saúde, doenças crónicas, cancro, demência, doenças raras e VIH/SIDA, tuberculose, hepatite, acesso a cuidados de saúde e substâncias de origem humana



- *Direct Grants (2018)*
  - 6 140 000€
  - Conselho da Europa
  - OCDE
  - OMS/Convenção do Tabaco
  - Orpanet
  - ERN e UROGEN
  - Conferências Presidências
  - Prémios (ODS)
  - Aquisição de serviços



**DGS** desde  
1899  
Direção-Geral da Saúde



[evafalcao@dgs.min-saude.pt](mailto:evafalcao@dgs.min-saude.pt)

[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)